



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1451 de 15 de setembro de 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018218/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **MARIA EMILIA DE RODAT DE AGUIAR BARRETO BARROS**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 3443837, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho no VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa, na cidade de Santarém, Portugal, pelo período de 21/10/2017 a 04/11/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR